



EDITAL 52/2026 – Pró-Reitoria Acadêmica

“Divulga o Vestibular para os cursos dos Campi Irati e Laranjeiras do Sul e dos Polos de Apoio Presencial do Centro Universitário Campo Real Ivaiporã e Pitanga”.

O Centro Universitário Campo Real, por meio de sua Comissão de Ingresso – CI e Pró-Reitoria Acadêmica declara abertas as inscrições para o processo seletivo para o 1º semestre de 2027 dos **Cursos Presenciais dos Campi Irati e Laranjeiras do Sul e dos Cursos Smart Polos Centro Universitário Campo Real**.

O processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o prescrito no inciso II, do art. 44, da Lei nº 9.394/96, no inciso I, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988; na Portaria nº971/97 do MEC, no Decreto nº2.306/97 e no Regimento interno da Instituição. Será realizado conforme as regras e instruções aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreveram, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

01. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 1 de setembro a 17 de outubro de 2026.

02. LOCAIS DE INSCRIÇÃO

IRATI – Campus Centro Universitário Campo Real Rua José Freitas dos Santos, 767, Engenheiro Gutierrez, Irati (PR) <https://camporeal.edu.br/>

IVAIPORÃ – Av. Minas Gerais, 651 – Centro – Ivaiporã (PR)
<https://univale.com.br/>

LARANJEIRAS DO SUL – Campus Centro Universitário Campo Real Rua Santana, 721, Centro, Laranjeiras do Sul (PR) <https://camporeal.edu.br/>

PITANGA – Rua Desembargador Cordeiro Clève, 500 - Caixa Postal 14 -
Campus Julio Podolan – Pitanga(P R) <https://ucpparana.edu.br/>

03. A inscrição pode ser feita nos endereços eletrônicos das mencionadas IES.

04. **DOCUMENTAÇÃO:** A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento de ficha de inscrição própria ou pelo preenchimento da ficha de inscrição contida no site institucional, pelo candidato ou procurador habilitado.

05. **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Isento.

06. **CURSO OFERTADO/VAGA:** No ato da inscrição o candidato poderá optar pelos cursos ofertados e respectivos turnos para o 1º Semestre de 2027:

CAMPUS IRATI

Presenciais

- Administração –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Agronomia – noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Direito – noturno – 80 (oitenta) vagas - 5 anos
- Enfermagem – noturno – 60 (sessenta) - 5 anos
- Engenharia Civil - noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Farmácia – noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Fisioterapia – noturno – 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Medicina Veterinária – noturno – 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Psicologia – noturno – 80 (oitenta) vagas – 5 anos

Smart Premium (Semi Presencial)

- Engenharia de Software - noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos

POLO IVAIPORÃ

Smart Premium (Semi Presencial)

- Agronomia – noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Farmácia – noturno – 60 (sessenta) vagas – 5 anos

CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Presenciais

- Administração –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Agronomia – noturno - 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Direito – noturno – 80 (oitenta) vagas - 5 anos
- Medicina Veterinária – 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Psicologia – noturno – 80 (oitenta) vagas – 5 anos

Smart Premium (Semi Presencial)

- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Farmácia –noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Fisioterapia – noturno – 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Terapia Ocupacional – noturno (sessenta) vagas – 4 anos

POLO PITANGA

Smart Premium (Semi Presencial)

- Biomedicina –noturno- 60 (sessenta) vagas – 4 anos
- Farmácia –noturno- 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Fisioterapia – noturno – 60 (sessenta) vagas – 5 anos
- Terapia Ocupacional – noturno (sessenta) vagas – 4 anos

Observação: fica reservada a possibilidade, a critério da Reitoria do Centro Universitário Campo Real, de não iniciar as turmas dos cursos cujas vagas não preenchem, pelo menos, 75% das que foram ofertadas.

07. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA

GUARAPUAVA: Centro Universitário Campo Real (Rua Comendador Norberto, 1299, Santa Cruz)

IRATI: Campo Real Irati (Rua José Freitas dos Santos, 767, Engenheiro Gutierrez)

LARANJEIRAS DO SUL: Campo Real Laranjeiras do Sul (Rua Santana, 721, Centro)

CANDÓI: Colégio Santa Clara (Rua Manoel Lopes Oliveira, 2956, Centro)

CANTAGALO: Colégio Olavo Bilac (Rua Bom Jesus, 273, Centro)

CHOPINZINHO: Escola Santo Anjo (Rua Washington Luiz, 3967, Centro)

IMBITUVA: ACIAGI (Avenida 7 de Setembro, 967, Centro)

MALLET: Colégio Prof. Dario Veloso (Rua João Gualberto, 430, Centro)

PINHÃO: Colégio Decisão Júnior (Rua Darcílio Ferreira da Silva, 156, Azaleia)

PRUDENTÓPOLIS: Colégio São José (Rua Cândido de Abreu, 1636, Centro)

QUEDAS DO IGUAÇU: Colégio José de Anchieta (Rua Juazeiro, 1501, Centro)

SÃO MATEUS DO SUL: Colégio São Mateus (Rua Dr. Paulo Fortes, 422, Centro)

08. LOCAIS DE FUNCIONAMENTO:

IRATI

Rua José Freitas dos Santos, 767, Engenheiro Gutierrez, Irati (PR)

IVAIPORÃ

Av. Minas Gerais, 651, Centro, Ivaiporã (PR)

LARANJEIRAS DO SUL

Rua Santana, 721, Centro

PITANGA

Rua Desembargador Cordeiro Clève, 500 –Pitanga (PR)

09. REGIME DE ENSINO: Para todos os cursos o regime é seriado semestral.

- Os Cursos Presenciais poderão ter até 30% da carga horária ofertada através de atividades mediadas por tecnologias e 70% em atividades presenciais.
- Os Cursos Semipresenciais poderão ter até 40% da carga horária presencial e 60% através de atividades presenciais ou síncronas.

(Decreto nº 12.456/2025 publicado em 20 de maio de 2025).

11. PROVAS: As provas, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas em uma única fase: **a) prova presencial:** em 18 de outubro de 2026; **b) prova on-line:** a partir do dia 1 de setembro de 2026, no site da respectiva instituição.

12. MATÉRIAS: Uma proposta de Redação e questões objetivas com conteúdos baseados nas áreas de Linguagem e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias.

13. CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS: Os Candidatos que necessitem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão requerê-lo junto à Central de Atendimento Unificado do Centro Universitário, indicando os recursos especiais de que necessitarão para a realização das provas, juntando ao requerimento o atestado comprobatório.

14. MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: a) comprovante de inscrição e cédula de identidade original; b) caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul escura ou preta, lápis e borracha.

15. INEXISTÊNCIA DE REVISÃO: Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como recontagem de notas, ou vista em qualquer conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada inválida ou ter resposta incorreta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

16. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O resultado do processo seletivo é válido apenas para as vagas nele relacionadas acima.

17. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS: O processo de seleção realizado pela CI é de natureza eliminatória e classificatória, sendo selecionados em ordem decrescente de notas os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas das provas, respeitando-se o limite de vagas. Será eliminado o candidato que obtiver resultado **nulo ou zero** na prova de redação, bem como o candidato que não entregar a prova dentro do limite de horário determinado para sua realização. Caso restem vagas para os cursos, estas serão preenchidas com chamadas complementares. Se, ainda assim, o total de vagas não for preenchido, serão aceitas transferências nos termos regimentais.

18. DESEMPATE: Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado no item anterior, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se as maiores notas obtidas na prova

de Redação, seguida por Conhecimentos Gerais. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

19. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: O candidato receberá o resultado no email informado no ato de inscrição.

20. MATRÍCULAS: As matrículas serão realizadas na Central de Atendimento Unificado dos Campi e dos Polos do Centro Universitário Campo Real ou via e-mail:

IRATI: irati@camporeal.edu.br

IVAIPORÃ: secretaria@univale.com.br

LARANJEIRAS DO SUL: cau.ls@camporeal.edu.br

PITANGA: secretaria@ucpparana.edu.br

21. DOCUMENTAÇÃO: A documentação a ser apresentada no ato da matrícula será informada no email de comunicação do resultado.

22. PERDA DE VAGA: Perderá a vaga o candidato: a) não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou diploma e histórico escolar de nível superior; b) por qualquer motivo, não realizar a matrícula. Salienta-se que não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e efetivamente preenchidas, na forma do previsto neste Edital.

23. O período letivo do candidato ingressante nos Cursos de Graduação por meio do processo seletivo de que trata o presente edital, terá início em 1/02/2027, data de início das aulas.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Ingresso do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 1 de setembro de 2026.



Profª Patricia M. Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica
Centro Universitário Campo Real